

EDITAL Nº 001/2023 CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMAS - BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Grão Mogol - MG no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 – LOAS, e na Lei Municipal nº 933/2018, CONVOCA as Entidades e Organizações de Assistência Social Não Governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, com sede neste município, para participar do Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais que irão compor o CMAS – Biênio 2023/2025.

Da Convocação para Eleição

Art. 1º - A eleição das Entidades não Governamentais, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Grão Mogol – MG, para o biênio 2023/2025, se dará através do Fórum de Eleição, que será realizado no dia 09 de março de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, na Casa da Cultura, situada à rua Hilário Marinho, nº 91, Centro, Grão Mogol-MG.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Grão Mogol – MG, e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os conselheiros não governamentais eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se apenas uma recondução por igual período.

Dos Candidatos

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas em formulário próprio (Anexo II, III, IV e V), no período de 10/02/2023 até 22/02/2023, das 8 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, situada na rua Dr. Cristiano Relo, nº 39.

Parágrafo único - No ato da inscrição, os interessados poderão solicitar na íntegra o Edital nº 01/2023 CMAS.

Art. 3º - São critérios obrigatórios no ato da inscrição:

I - Das entidades:

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Documentos pessoais do presidente (RG e CPF);
- e) Formulário próprio (Anexo II).

II - Dos Usuários:

- a) Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS (Anexo VI);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo III);

III - Das Organizações de Usuários:

- a) Inscrição no CMAS do município;
- b) Cópia do Estatuto Social;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- e) Documentos pessoais do presidente (RG, CPF);
- f) Formulário (Anexo IV).

IV - Dos trabalhadores do SUAS:

- a) Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo V).

Da Análise das Entidades Candidatas e Dos Recursos

Art. 4º - Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição.

Art. 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia 23 de março de 2023 no mural da Secretária de Assistência Social.

Art. 6º - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMAS, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do município, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas neste Conselho.

Art. 7º - A entidade que tiver seu requerimento indeferido apresentará recurso, por escrito, dirigido à comissão.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta à Entidade, antes da eleição.

Dos Eleitores

Art. 9º - Os atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitores natos e não precisam de inscrição prévia, exceto aqueles que serão candidatos que deverão preencher o formulário próprio.

Art. 10º - São considerados eleitores:

- I. Usuários dos serviços e/ou programas executados no município;
- II. Trabalhadores do SUAS, no âmbito municipal;
- III. Membros e/ou associados das entidades de Assistência Social e organizações de usuários.

Art. 11 - As inscrições serão realizadas em formulário próprio (Anexo IX), no período de 08/02/2023 até 22/02/2023, das 8 às 17 horas, no Conselho Municipal de Assistência Social, situado à na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, situada na rua Dr. Cristiano Relo, nº 39, Centro, Grão Mogol-MG.

Art. 12 - São critérios para inscrever como eleitor:

- I. Declaração de participação do usuário e/ou organização de usuários, (Anexo VI);
- II. Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS; (Anexo VII);
- III. Declaração de membro e/ou associado da entidade; (Anexo VIII).

§1º A declaração deve ser devidamente assinada pelo representante legal, no caso de usuário ou trabalhador do SUAS.

§ 2º O eleitor deverá apresentar o documento de identificação com foto no dia da eleição.

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 13 - O Fórum próprio dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS, biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 09 de março de 2023, com início às 9 horas e término às 12 horas, na Casa da Cultura situada à rua Hilário Marinho, nº 91, Centro, Grão Mogol-MG.

Art. 14 - O Fórum de Eleição será instalado pela Presidência do CMAS e terá uma Mesa Coordenadora, a ser composta por três representantes do CMAS, não candidatos (as) ao pleito.

Art. 15 - Cada Entidade candidata terá 03min (três minutos) para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Art. 16 - Para a instalação do Fórum de Eleição, a Mesa Coordenadora terá como atribuições:

- I. Apresentar os representantes dos segmentos de representação da sociedade civil devidamente inscritos junto a Comissão Eleitoral;
- II. Coordenar o processo de eleição realizado em Fórum próprio.

Art. 17 - A Mesa Coordenadora do Fórum de Eleição terá como atribuições:

- I. Eleger entre os seus membros um Presidente;
- II. Proceder à votação;
- III. Coordenar o processo de apuração de votos;
- IV. Fazer a leitura e aprovação da ata do Fórum de Eleição; e
- V. Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais.

Art. 18 - Cada candidato (a), eleitor (a), poderá votar em até 2 (dois) candidatos(as) de cada segmento.

Art. 19 - Deverão ser eleitos os representantes da sociedade civil por segmentos:

- I. 1 (um) representantes de usuários ou de organizações de usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
- II. 3 (três) representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS, no âmbito municipal;
- III. 1 (um) representante de trabalhadores da Assistência Social, no âmbito municipal.

Da Proclamação dos Eleitos e Posse

Art. 20 - Serão considerados (as) como conselheiros (as) titulares e suplentes eleitos os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento.

Parágrafo único: As entidades eleitas deverão indicar os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Anexo X.

Art. 21 - Terminado o Fórum de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a ata aprovada com a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes.

Art. 22 - Em caso de vacância, será convocado (a) para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado no processo eleitoral do seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com mais idade.

Da Posse das Entidades Eleitas

Art. 23 - A nomeação dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo Municipal ocorrerá através de Portaria Municipal assinada pelo Prefeito Municipal.

Art. 24 - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será feita pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, em dia e local a ser agendado.

Das Disposições Finais

Art. 25 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Grão Mogol – CMAS.

Grão Mogol – MG, 08 de fevereiro de 2023.

Fernanda Resende de Andrade Gonçalves
Presidente do CMAS

Anexo I

CALENDÁRIO

10/02/2023	Publicação do Edital de Convocação
10/02/2023 até 22/02/2023	Inscrições dos candidatos da sociedade civil representantes dos segmentos Organização de Usuários e/ou usuários, entidade, trabalhadores do SUAS e eleitores.
23/02/2023	Deferimento das inscrições
24/02/23 até 27/02/2023	Período para recurso
28/08/2023	Resultado final dos Inscritos aptos
09/03/2023	Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2023/2025;
10/03/2023	Resultado Final da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do CMAS no mural da Secretaria de Assistência Social
13/03/2023	Recurso do Resultado Final das OSC eleitas
14/03/2023	Nomeação dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo Municipal, através de Portaria Municipal assinada pelo Prefeito Municipal.
16/03/2023	Posse dos (as) Conselheiros (as) eleitos (as) para o biênio 2023/2025, titulares e suplentes na reunião ordinária do CMAS.

Grão Mogol - MG, 08 de fevereiro de 2023.

Fernanda Resende de Andrade Gonçalves

Presidente do CMAS

Anexo II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2023/2025**

Entidade/Organização: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Email: _____
Presidente: _____
CPF: _____
RG: _____

Documentação comprobatória: () inscrição no CMAS () cópia do Estatuto Social () cópia do CNPJ () cópia da ata de posse da atual diretoria () CPF e RG do presidente da entidade

Segmento:

() de atendimento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

() de assessoramento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CMAS;

() de defesa e garantia de direitos, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CMAS.

Grão Mogol - MG, ____/____/____

PRESIDENTE DA ENTIDADE

Anexo III

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE USUÁRIO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2023/2025**

Nome:		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Serviços/Programas:

- () PAIF/CRAS
() Proteção Social Especial
() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
() Programa Criança Feliz
() Cadastro Único
() BPC – deficiente ou idoso
() Outros: _____

Documentos Comprobatórios: () Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS (Anexo VI); () RG; () CPF; () comprovante de endereço.

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

Grão Mogol - MG, _____ de _____ de 2023

Usuário do SUAS

Anexo IV

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS PARA FÓRUM
DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS -
BIÊNIO 2023/2025**

Organização de Usuário:	
CNPJ:	
Endereço:	
Email:	
CPF:	RG:

Membro:			
Data de Nascimento:		CPF:	
RG:	DATA DE EMISSÃO:	ORGÃO EMISSOR:	
Escolaridade:		Formação:	
Endereço:			
Contato:		Email:	

Documentos Comprobatórios: () Inscrição no CMAS do município; () Cópia do Estatuto Social; () Cópia do CNPJ Cópia da ata de posse da atual Diretoria; () RG Presidente; () CPF Presidente.

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

São consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos dos indivíduos e grupos vinculado à Política Municipal de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

Grão Mogol - MG, ____ de _____ de 2023

Presidente/Responsável

Anexo V

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS PARA FÓRUM DE
ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO
2023/2025**

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

Serviços/Programas:

- () PAIF/CRAS
() Proteção Social Especial
() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
() Programa Criança Feliz
() Cadastro Único
() BPC – deficiente ou idoso
() Outros: _____

Documentos Comprobatórios: () Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII); () RG; () CPF; () comprovante de endereço.

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

Grão Mogol - MG, _____ de _____ de 2023

Trabalhador (a) do SUAS

Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO(S) USUÁRIOS(S) NOS
SERVIÇOS/PROGRAMAS**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário
que, _____

portador (a) do RG _____ e CPF _____

residente e domiciliado à

é usuário (a) do serviços/programas:

() PAIF/CRAS

() Proteção Social Especial

() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

() Programa Criança Feliz

() Cadastro Único

() BPC – deficiente ou idoso

() Outros: _____

Grão Mogol - MG, ____ de _____ de 2023

Usuário do SUAS

Coordenador(a) do serviço

Anexo VII

**DECLARAÇÃO DE VINCULO DOS (AS) TRABALHADORES DO SUAS NOS
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário
que, _____ portador (a) do
RG _____ e CPF _____ residente e domiciliado à

_____ exerce o cargo/função de
_____ no(a) _____ desde
_____.

Grão Mogol - MG, ____ de _____ de 2023

Trabalhador (a) do SUAS

Coordenador(a) do serviço

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE VINCULO DO (A) ASSOCIADO(A) OU MEMBRO DE ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que, _____ portador (a) do RG _____ e CPF _____ residente e domiciliado à _____
_____ é associado(a) ou membro da Entidade de Assistência Social ou Organização de Usuários _____.

Grão Mogol - MG, ____ de _____ de 2023

Associado (a) ou Membro

Assinatura do Presidente

Anexo IX

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO ELEITOR PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2023/2025**

Nome:		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Entidade: _____

Documentos Comprobatórios:

- Declaração de Participação do usuário e/ou organização de usuários (Anexo VI)**
- Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS; (Anexo VII)**
- Declaração de membro e/ou associado da entidade; (Anexo VIII)**

Grão Mogol - MG, _____ de _____ de 2023

Eleitor (a)

Anexo X

**FICHA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE ELEITA
NO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO
CMAS - BIÊNIO 2023/2025**

ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO:
CNPJ:
ENDERÇO:
EMAIL:
PRESIDENTE:
CPF:

Titular:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

Suplente:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

Grão Mogol - MG, ____ de _____ de 2023

Presidente da Entidade